



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS/RECIFE

PRODUTO 03 Estratégias de Ação

Recife, 19 de dezembro de 2017

RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO PRODUTO 03

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Geraldo Júlio
PREFEITO

Luciano Siqueira
VICE-PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Roberto Gusmão
SECRETÁRIO

Carlos Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Antonio Alexandre
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SANEAMENTO

Alberto Feitosa
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

João Braga
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE

Bruno Schwambach
SECRETÁRIO

URB-AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

João Alberto Costa Faria
PRESIDENTE

Norah Neves
DIRETORA DE HABITAÇÃO

Tereza Barbosa
GERENTE GERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Tercília Vila Nova
GERENTE GERAL DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DA CIDADE PELÓPIDAS SILVEIRA

João Domingos Azevedo
DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

LUCENA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO GERAL

Adriano Antônio de Lucena
ENGENHEIRO CIVIL

Meyre Lucena
BACHAREL EM DIREITO

Sérgio Batista Lúcio Ribeiro
ECONOMISTA

EQUIPE TÉCNICA

Maria Evangelina Herculano de Lima
ARQUITETA URBANISTA

APOIO

Bartira Moraes Freitas
ASSISTENTE SOCIAL

EQUIPE DE CONSULTORES

Fernando Almeida
ARQUITETO URBANISTA

Igor Jordão Coutinho de Albuquerque
ADVOGADO URBANISTA

Vera Fernandes Lima Mendes
BIOLOGA

Winnie Emily Fellows
ARQUITETA URBANISTA

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde à elaboração da terceira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município do Recife, intitulado Estratégias de Ação. Esse produto é resultante do acordo firmado entre a Lucena Topografia & Construção Ltda. e o Município de Recife-PE, mediante o contrato 212/2014 que se deu por meio da licitação pública, na modalidade Edital 0001/2014, cujo objeto é a: Contratação de consultoria para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O Contrato prevê a entrega/conclusão de três serviços: Produto 1 – Metodologia, Produto 2 – Revisão do Diagnóstico do Setor Habitacional de Interesse Social e **Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS e Relatório das Escutas Populares realizadas no mês de outubro de 2017.**

Produto 3 - Estratégias de Ação do PLHIS e Relatório das Escutas Populares realizadas no mês de outubro de 2017.

1. Apresentação e discussão do Relatório das Escutas com a Câmara Técnica : dia 09/11/2017
2. Entrega da Versão Preliminar do Produto 03 com a inclusão do Relatório das Escutas ajustado: dia 22/11/2017
3. Discussão da Versão Preliminar do Produto 03 com a Câmara Técnica: dia 23 /11/2017
4. Recebimento através de encaminhamento pela Diretoria de Habitação de contribuições de um grupo de instituições: dia 05/12/2017
5. Entrega da Versão Preliminar do Produto 03 ajustada: 12 /12/ 2017
6. Discussão da Versão Preliminar do Produto 03 ajustado com a Câmara Técnica: 14/12/2017
7. Apresentação da Versão do Produto 03 acordada com a Câmara Técnica : 19/12/2017
8. Entrega da Versão Final: a definir

Produto 03 – Versão acordada com a Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária a partir da discussão dos ajustes solicitados

Origem dos ajustes solicitados

- I. Sugestões trazidas na 14ª Reunião da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária (dia 23/11/2017)
- II. Documento **Propostas para o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS Recife**, recebido em 05/12/2017 pela LUCENA, preparado pelas seguintes instituições: Habitat para a Humanidade Brasil; Movimento de Luta Popular e Comunitária – MLPC; Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Observatório das Metrôpoles; Segmento Popular do PREZEIS; Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST Brasil; Resiste Santo Amaro; Direitos Urbanos; Centro Popular de Direitos Humanos –CPDH; Rede Interação; e Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social- CENDHEC,

SUMÁRIO DO PRODUTO 03

1. INTRODUÇÃO
2. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS
3. BASES PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLHIS
 - 3.1. Orientações do Plano Nacional de Habitação (PLANHAB)
 - 3.2. Destaques do Diagnóstico
 - 3.3. Resultado da 6ª Conferência Municipal do Recife (junho de 2016)
 - 3.4. Resultado das escutas populares (outubro de 2017)
4. ESTIMATIVA DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS (DÉFICIT, INADEQUAÇÃO E SEUS COMPONENTES) ATÉ O ANO DE 2027
 - 4.1. Metodologia
 - 4.2. Fontes e quantitativos utilizados para informações de 2000 e 2010: componentes do Déficit Habitacional Total (DHT)
 - 4.3. Fontes e quantitativos utilizados para informações de 2000 e 2010: componentes da Inadequação dos domicílios
 - 4.4. Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) dos vários componentes do Déficit e da Inadequação
 - 4.5. Outras estimativas das necessidades habitacionais
5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS, LINHAS PROGRAMÁTICAS (LPS) E FONTES DE RECURSOS
 - 5.1. Estratégias de Ação
 - 5.2. Metas, Linhas Programáticas (LP), Sub-Linhas Programáticas (SPL) e Fontes de Recursos
 - 5.3. Quadro Resumo

SUMÁRIO (continuação)

6. COMPOSIÇÃO E CÁLCULO DOS CUSTOS
 - 6.1. Composição e cálculo dos custos para o enfrentamento das necessidades habitacionais do município
 - 6.2. Metas físicas e financeiras segundo marcos temporais
 - 6.3. Indicação de prioridades
7. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL
 - 7.1. Condições institucionais e administrativas
 - 7.2. Marcos regulatórios e legais
 - 7.3. Recursos para financiamento habitacional
 - 7.4. Disponibilidade de áreas para programas habitacionais
8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO
 - 8.1. Conceitos
 - 8.2. Indicadores
 - 8.3. Metodologia
 - 8.4. Período de avaliação
 - 8.5. Matriz do Marco Lógico

REFERÊNCIAS

ANEXO

- Anexo 1. Relatório das escutas com as comunidades (outubro de 2017)

Bases para Construção das Estratégias de Ação

1. Orientações do Plano Nacional de Habitação (PLANHAB)
2. Destaques do Diagnóstico
 - 2.1. CIS e ZEIS
 - 2.2. Cenários do Recife
 - 2.3. Atores sociais
 - 2.4. Marcos regulatórios e legais
 - 2.5. Aspectos institucionais e administrativos
 - 2.6. Programas de apoio a política habitacional
 - 2.7. Déficit Habitacional e inadequação de moradias
 - 2.8. Contribuições trazidas pelos encontros com a comunidade
3. Contribuições da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade do Recife

ALGUMAS DAS INFORMAÇÕES DESTACADAS DO DIAGNÓSTICO CIS E ZEIS

Tabela 1. Distribuição de CIS e ZEIS pelos bairros e RPAs do Recife

RPA	População	Área (ha)	Bairros	CIS				ZEIS
				número	população	domicílios	área (ha)	
RPA I. Centro	78.114	1.525,12	11	16	30.152	15.215	116,84	5
RPA II. Norte	221.234	1.481,54	18	85	114.882	57.970	739,05	6
RPA III. Noroeste	312.981	7.889,49	29	131	201.180	101.515	1.191,00	13
RPA IV. Oeste	278.947	4.208,77	12	108	125.447	63.300	644,74	15
RPA V. Sudoeste	263.778	2.990,88	16	92	143.734	72.527	645,00	19
RPA VI. Sul	382.650	4.179,46	8	114	217.595	109.786	1175,14	15
TOTAL	1.537.704	22.275,26	94	546	832.990	420.313	4.511,77	73

Fonte: LUCENA. PLHIS Recife. *Diagnóstico do Setor Habitacional*, 2017.

Tabela 2. % de população e área das CIS e ZEIS em relação à RPA

RPA	População	Área (ha)	Bairros	CIS				ZEIS
				número	população (%)	domicílios	área (ha) (%)	
RPA I. Centro	78.114	1.525,12	11	16	38,60	15.215	7,66	5
RPA II. Norte	221.234	1.481,54	18	85	51,93	57.970	49,88	6
RPA III. Noroeste	312.981	7.889,49	29	131	64,28	101.515	15,10	13
RPA IV. Oeste	278.947	4.208,77	12	108	44,97	63.300	15,32	15
RPA V. Sudoeste	263.778	2.990,88	16	92	54,49	72.527	21,57	19
RPA VI. Sul	382.650	4.179,46	8	114	56,87	109.786	28,12	15
TOTAL	1.537.704	22.275,26	94	546	54,17	420.313	20,25	73

Fonte: LUCENA. PLHIS Recife. *Diagnóstico do Setor Habitacional*, 2017.

As contribuições trazidas pelos encontros com as comunidades

1. Resultados das oficinas para coleta de subsídios para o Diagnóstico do PLHIS
2. Resultados da 6ª Conferência Municipal do Recife (junho de 2016)
3. Resultado das Escutas Populares para coleta de subsídios para as Estratégias de Ação (outubro de 2017)

Subsídios das oficinas para o Diagnóstico do PLHIS

RPA	Bairro	Comunidade	Problema/Proposta	
RPA 1 / MR 1.3	Coelhos	Coelhos	Moradias tipo palafitas	
			Saneamento básico	
			Drenagem sanitária inadequada	
RPA 2 / MR 2.1	Campina do Barreto	Vila Redenção	Esgoto a céu aberto	
			Presença de lixo nos arredores	
			Presença de ratos, baratas e escorpião	
RPA 3 / MR 3.1	Espinheiro	Campo do Vila	Bombas da estação elevatória de esgoto queimada desde 2013	
			Não varrição das ruas	
			Rachadura dos conjuntos habitacionais	
RPA 4 / MR 4.2	Torrões	Vietnã	Esgoto a céu aberto	
			Falta de calçamento nas ruas	
			Galerias de esgoto entupidas	
			Falta de lazer	
			Melhorar as escolas	
RPA 5 / MR 5.3	Tejipió	Boa Esperança	Existência de prostituição e drogas	
			Falta de saneamento básico	
RPA 6 / MR 6.1	Imbiribeira	Vila da Coragem	Área de morro	
			Regularização fundiária	
			Pavimentação das ruas	
		Tancredo Neves	Capinação	
			Melhorar iluminação pública	
			Esgoto a céu aberto	
	Sítio Grande	Sítio Grande	Falta de coleta de lixo	
			Abastecimento de água potável	
			Abastecimento de energia elétrica	
				Presença de muriçoca, mosquitos
				Intensificar coleta de lixo
				Melhorar a coleta sanitária – esgoto
			Atendimento à saúde	

SUBSÍDIOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO RECIFE (JUNHO DE 2016)

INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO GRUPO 4.HABITAÇÃO:

1. Existência de 546 Comunidades de Interesse social (CIS), que representam 53% da população vivendo em condições precárias de habitabilidade
2. Déficit quantitativo de 62.000 unidades em 2010.

PROBLEMAS A SEREM ENFRENTADOS:

1. Habitações em áreas de risco e de proteção ambiental
2. Conjuntos habitacionais degradados;
3. Obras habitacionais inacabadas
4. Grande número de famílias assentadas sem regularização fundiária
5. Baixa ocupação habitacional no Centro do Recife
6. Elevado número de famílias no Auxílio Moradia sem programa habitacional para reassentamento
7. Escassez de áreas com infraestrutura adequada para construção de novas habitações
8. Não regulamentação dos instrumentos urbanísticos que propiciem a disponibilidade de áreas para construção de novas habitações

SUBSÍDIOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO RECIFE (JUNHO DE 2016)

As propostas prioritárias do Grupo 4. Habitação

1. Reestruturar o PREZEIS, como instrumento fundamental da política de habitação, visando reestruturar administrativamente a URB/Prezeis, ampliar a dotação orçamentária do Fundo do PREZEIS e garantir a execução do planejado;
2. Criação do instrumento de cota de solidariedade para aplicação no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
3. Elaborar e implementar o plano de regularização fundiária das ZEIS e das outras áreas pobres, com objetivos e metas para os próximos dez anos, agilizando as áreas de propriedade da municipalidade, celebrando convênios com cartórios e instituindo núcleo para ação de usucapião e defesa de famílias ameaçadas na moradia;
4. Estruturar um Programa Municipal de melhorias habitacionais para áreas pobres consolidadas ou consolidáveis e passíveis de regularização, especialmente as ZEIS, de modo a eliminar situações de insalubridade, insegurança e precariedade nas moradias, utilizando soluções sustentáveis;
5. Garantir fonte de financiamento permanente para Programas de Habitação de Interesse Social e de regularização fundiária, mediante a destinação de percentual dos recursos obtidos com a regulamentação de instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, a exemplo da outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas, dentre outros;

SUBSÍDIOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO RECIFE (JUNHO DE 2016)

6. Criar banco de terras e de imóveis desocupados/subutilizados para Programas de Habitação de Interesse Social, articulado a uma política de reassentamento;
7. Requalificar a área central e demais centralidades da cidade, assegurando e adequando terrenos e imóveis desocupados por mais de cinco anos, para habitações de interesse social, consolidando assentamentos, garantindo infraestrutura e regularização fundiária, implementando aluguel social e subsídios para famílias de baixa renda e programas de inserção social e econômica; utilizando os instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade.;
8. Estimular e apoiar as experiências autogestionárias e associativas para construção de habitação de interesse social, promovendo apoio técnico, capacitação profissional e aproveitamento de mão de obra local na execução dos serviços;;
9. Indicar como ação mitigadora de empreendimento de impacto, acima de 20mil metros quadrados, a definição de percentual do valor do empreendimento para a produção de moradia de interesse social;
10. Garantir moradias para população de baixa renda que esteja em situação de risco socioambiental (encostas, alagados, insegurança social, ocupações e áreas em conflitos) e famílias atendidas pelo auxílio moradia, em locais seguros e nas proximidades.

SUBSÍDIOS DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO RECIFE (JUNHO DE 2016)

Propostas prioritárias para a política estadual ou política nacional

1. Garantir as assistências técnica e jurídica gratuitas para empreendimentos habitacionais de interesse social, melhorias habitacionais e regularização fundiária em assentamentos de baixa renda, bem como a instituição de concursos públicos de projetos arquitetônicos e urbanísticos para habitações de interesse social.
2. Estimular a criação de Grupo de Trabalho envolvendo Município, Estado, judiciário e cartório, dando prioridade aos processos de regularização fundiária de interesse social.

Resultado das escutas populares

RPA	Construção de habitacionais		Melhorias habitacionais			Retomada de obras habitacionais		Implantação de equipamentos		Urbanização		Regularização fundiária		Sobre Procedimentos	Sobre Des. Institucional	Sobre Auxílio Moradia	TOTAL
	Sem localização específica	Para locais específicos	Em ZEIS em geral	Em ZEIS específicas	Em áreas pobres	Sem localização específica	Em locais específicos	Sem localização específica	Em locais específicos	Sem localização específica	Em locais específicos	Sem localização específica	Em locais específicos				
RPA1	3	12	1		1				1	4	5	7	2	2	5	1	44
RPA2	13	9	1	1				3		12	3	4	6	6	13	2	73
RPA3	6	3			3	1		4		11	4	2	6	6	20	8	74
RPA4	2	9			1	1	2		9	3	12	2	2	2	10		55
RPA5	7	3			2	1		1	1	3	4	2	2	2	18	1	47
RPA6	8	4			2			2	1	8	3	5	2	2	23	11	71
TOTAL	39	40	2	1	9	3	2	10	12	41	31	22	20	20	89	23	364

Fonte: elaboração LUCENA, 2017

CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Foram 3 encontros com a Câmara Técnica:

1. Dia 09/11/2017: Apresentação e discussão do Relatório das Escutas
2. Dia 23/11/2017: Discussão da Versão Preliminar do Produto 03
3. Dia 14/12/2017: : Discussão da Versão Preliminar do Produto 03 com os ajustes solicitados (na reunião de 23/11/2017 e no documento encaminhado pelo grupo de instituições)

CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Dia 09/11/2017: Apresentação e discussão do Relatório das Escutas

Sugestões trazidas pela Câmara Técnica:

1. Ajustes na equipe responsável pelo s encontros (nomes e cargos)
2. Ajustes na identificação da localização (RPA) de algumas comunidades
3. Elaboração de um quadro resumo das propostas apresentadas nos três encontros

CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Dia 23/11/2017: Discussão da Versão Preliminar do Produto 03

Exemplos de sugestões trazidas pela Câmara Técnica nesse encontro:

1. Repensar as taxas de crescimento do Déficit e da Inadequação;
2. Fazer mais uso de soluções verticais para enfrentar o déficit, em função da pouca disponibilidade de terra na cidade;
3. Definir metas que a prefeitura tenha condições reais de assumir / PLHIS ser mais ousado nas metas e não depender apenas do que a prefeitura dispõe de recursos (Investigar mecanismos mais ousados, parceria público-privada, atendimento em massa com *retrofit*, cobrar ações mitigadoras pesadas, parcerias com universidades, etc);
4. Evitar a mesma equação de sempre;
5. Incluir locação social como uma das soluções;
6. Não fazer loteamento para HIS, mas pensar em adensamento;
7. Incluir reabilitação de imóveis ociosos para uso para HIS;
8. Reforçar a necessidade de um redenho institucional dos órgãos que lidam com a política urbana e com questão habitacional
9. Incluir políticas transversais nas propostas

CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Dia 23/11/2017: Discussão da Versão Preliminar do Produto 03

Exemplos de sugestões trazidas pela Câmara Técnica nesse encontro:

10. Fortalecer a regularização fundiária
11. Propor medidas para o fortalecimento institucional
12. Fortalecer a autogestão
13. Permitir que outros usos convivam o uso habitacional (comércio e serviços por exemplo)
14. Ver novas estratégias de captação de recursos
15. Incluir o Cartão Reforma do governo Federal / um sistema informatizado de regularização fundiária
16. Usar os resultados das escutas populares para definir as propostas
17. Transformar as CIS em ZEIS (a partir da Lei do PREZEIS) / Desmembrar a ZEIS Casa Amarela
18. Resolver a questão dos conjuntos degradados
19. Definir % do orçamento para HIS
20. Vincular proposta do PLHIS ao PPA (todo ano é revisado) / LPs devem ser incluídas

CONTRIBUIÇÕES TRAZIDAS PELA CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO RECIFE

Dia 14/12/2017: Discussão da Versão Preliminar do Produto 03 com os ajustes solicitados (na reunião de 23/11/2017 e no documento encaminhado pelo grupo de instituições)

Exemplos de sugestões trazidas pelo documento das instituições:

1. Ajustes pontuais nas diretrizes e nos objetivos
2. Sugestão de ser repensadas as taxas de crescimento
3. Ajustes pontuais nas estratégias e sugestão de acréscimos de novas estratégias
4. Ajustes nas Linhas Programáticas propostas (inserção de algumas e fusão de outras), nas Metas 1 e 3
5. Revisão dos quadros de custos em função dos ajustes sugeridos
6. Revisão da contrapartida proposta
7. Revisão da equação de financiamento
8. Ajustes pontuais nas propostas de melhoria da gestão para regularização fundiária
9. Solicita uma proposta mais clara para o arranjo institucional da Política Habitacional / incluir a revisão do arranjo institucional da política urbana que inclua o órgão responsável pela política habitacional

ESTIMATIVAS DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS :
(Acumuladas em 2017 e estimadas para 2027 e 2037)

Déficit Habitacional e Inadequação dos domicílios

Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) do Déficit Habitacional Total

ANOS	Taxa Geométrica anual de Crescimento (TGAC) do Déficit Habitacional Total				
	Domicílios precários (rústicos + improvisados) (1)	Coabitação (2)	Ônus excessivo com aluguel (*) (3)	Adensamento excessivo em imóvel alugado (**) (4)	Déficit Habitacional Total (1) + (2) + (3) + (4)
2000	8.676	30.745	13.546	4.901	57.867
2010	5.073	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC	-3,5	0,05	4,7	1,0	

Fonte: LUCENA, 2017.

Município do Recife. Evolução dos componentes do Déficit Habitacional Total (2000 e 2037)

Tabela 23 - Município do Recife. Déficit Habitacional Acumulado (2000/2017)

ANOS	Estimativa do Déficit Habitacional Total				Déficit Habitacional Total (1) + (2) + (3) + (4)
	Domicílios precários (rústicos + improvisados) (1)	Coabitação (não voluntária) (2)	Ônus excessivo com aluguel (3)	Adensamento excessivo em imóvel alugado (4)	
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0	
2011	5.851	30.903	22.500	5.464	64.718
2012	5.646	30.919	23.557	5.519	65.641
2013	5.448	30.934	24.664	5.574	66.621
2014	5.258	30.950	25.823	5.630	67.661
2015	5.074	30.965	27.037	5.686	68.762
2016	4.896	30.981	28.308	5.743	69.928
2017	4.725	30.996	29.638	5.800	71.160
2027	Valores a serem indicados				
2037	Valores a serem indicados				

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

Fonte: Estimativa LUCENA, 2016

(1) Déficit Qualitativo / (2) (3) e (4) Déficit Quantitativo

Taxa Geométrica Anual de Crescimento (TGAC) da Inadequação dos domicílios

ANOS	Taxa Geométrica anual de Crescimento (TGAC) do Déficit Habitacional Total			
	Inadequação fundiária	Adensamento Excessivo em Domicílios Próprios Urbanos	Ausência de Banheiro Exclusivo em Domicílios Urbanos	Carência de Infraestrutura
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC	1,8	-4,1	-9,7	-1,3

Estimativas: LUCENA, 2017

Tabela 24 - Município do Recife. Inadequação dos domicílios Acumulada (2000/2017)

ANOS	Número de domicílios com inadequação			
	Inadequação fundiária	Adensamento excessivo em imóvel próprio urbano	Domicílios sem banheiro exclusivo)	Carência de infraestrutura
2000	43.013	25.818	39.526	157.580
2010	51.417	17.037	14.208	138.492
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3
2011	52.343	16.338	12.830	136.692
2012	52.437	16.271	12.705	136.514
2013	53.381	15.604	11.473	134.739
2014	54.341	14.965	10.360	132.988
2015	55.320	14.351	9.355	131.259
2016	56.315	13.763	8.448	129.552
2017	57.329	13.198	7.628	127.868
2027	Valores a serem indicados			
2037	Valores a serem indicados			

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

Fonte: Estimativa LUCENA, 2017

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, METAS, LINHAS PROGRAMÁTICAS (LPS)

Definidas e acordadas 61 Estratégias de Ação (exemplos)

1. Revisar o arranjo institucional da política urbana do município de Recife, assegurando a adequada definição do órgão coordenador da política habitacional e o papel e atribuições dos demais órgãos envolvidos, com vistas a intersectorialidade e complementaridade das ações;

.....

5. Desenvolvimento de novas alternativas de provisão habitacional, tanto quanto à forma de aquisição e acesso (aluguel social, leasing, consórcio), quanto à tipologia habitacional (aproveitamento de imóveis habitacionais vazios, reforma e reciclagem para o uso habitacional de edifícios vazios ou subutilizados);

.....

12 Criar banco de imóveis, por meio da aquisição de imóveis não utilizados e subutilizados e outros de interesse público, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife

.....

61. Obrigatoriedade de transparência na lista de famílias que estão a espera dos habitacionais, com informações sobre tempo de espera e se possui condições preferenciais (como idosos e deficientes físicos). Como também, tornar público a lista de beneficiários do auxílio moradia, com informação sobre o tempo de recebimento do benefício e o prazo para atendimento por solução habitacional.

METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS (METAS AINDA EM DISCUSSÃO)

Déficit Habitacional Básico: Metas para 2027 e 2037

ANOS	Estimativa do Déficit Habitacional Total					% a ser reduzido
	Domicílios precários (rústicos + improvisados) (1)	Coabitação (não voluntária) (2)	Ônus excessivo com aluguel (3)	Adensamento excessivo em imóvel alugado (4)	Déficit Habitacional Total (1) + (2) + (3) + (4)	
2000	8.676	30.745	13.545	4.901	57.867	
2010	6.063	30.888	21.490	5.410	63.851	
TGAC*	-3,50	0,05	4,7	1,0		
2011	5.851	30.903	22.500	5.464	64.718	
2012	5.646	30.919	23.557	5.519	65.641	
2013	5.448	30.934	24.664	5.574	66.621	
2014	5.258	30.950	25.823	5.630	67.661	
2015	5.074	30.965	27.037	5.686	68.762	
2016	4.896	30.981	28.308	5.743	69.928	
2017	4.725	30.996	29.638	5.800	71.160	
2027	0	7.749	7.409	1.450	16.609	100% e 25%
2037	0	7.749	7.409	1.450	16.609	25%

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

Fonte: Estimativa LUCENA, 2016 / Déficit Qualitativo / , (3) e (4) Déficit Quantitativo

METAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS (METAS AINDA EM DISCUSSÃO)

Inadequação dos domicílios: Metas para 2027 e 2037

ANOS	Número de domicílios com inadequação				% a ser reduzido
	Inadequação fundiária	Adensamento excessivo em imóvel próprio urbano	Domicílios sem banheiro exclusivo)	Carência de infraestrutura	
2000	43.013	25.818	39.526	157.580	
2010	51.417	17.037	14.208	138.492	
TGAC*	1,8	-4,1	-9,7	-1,3	
2011	52.343	16.338	12.830	136.692	
2012	52.437	16.271	12.705	136.514	
2013	53.381	15.604	11.473	134.739	
2014	54.341	14.965	10.360	132.988	
2015	55.320	14.351	9.355	131.259	
2016	56.315	13.763	8.448	129.552	
2017	57.329	13.198	7.628	127.868	
2027	14.332	3.299	1.907	31.967	25%
2037	14.332	3.299	1.907	31.967	25%

(*) Taxa Geométrica Anual de Crescimento no período 2000-2010

Fonte: Estimativa LUCENA, 2017

1. Meta 1. Redução entre 50% e 100% do DHT acumulado e da demanda habitacional futura (até 2037).

- LP1: Produção de novas moradias prontas em lotes urbanizados
 - ✓ SLP 1.1: Lote urbanizado + Casa de 2 dormitórios (46,15m² / empreitada)+ trabalho social (eliminação de 5% do déficit por incremento)
 - ✓ SLP 1.2: Lote urbanizado + Apto de 2 ou 3 dormitórios (46,15m²/ 1 + 3 pav / empreitada)+ trabalho social (eliminação de 20% do déficit por incremento)
 - ✓ SLP 1.3: Lote urbanizado + Apto de 2 ou 3 dormitórios (46,15m²/ 5 pav / empreitada)+ trabalho social (eliminação de 5% do déficit por incremento)
- LP2: Promoção de loteamentos com oferta de material de construção e assistência técnica
 - ✓ SLP2.1: Lote urbanizado + material de construção para 31,67m² + unidade sanitária + trabalho social + assistência técnica (eliminação de 10% do déficit por incremento);
- LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais (eliminação de 5% do Déficit)
- LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais (eliminação de 5% do Déficit)
- LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote (eliminação de 50% do Déficit por reposição acumulado em 2017)
- LP6: Promoção de autoconstrução assistida eliminação dos 50% restantes do Déficit por reposição acumulado em 2017)

2. Meta 2. Redução de 50% da Inadequação dos domicílios até 2037.

- LP7: Regularização Jurídico-Fundiária (eliminação de 50% da inadequação)
- LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar (eliminação de 50% da inadequação)
- LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (eliminação de 50% da inadequação)
- LP10: Urbanização de assentamentos precários (eliminação de 50% da inadequação até 2037)
 - LP10.1: Ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional (eliminação de 20% da inadequação;
 - LP10.2: Ações integradas de urbanização de assentamentos precários sem construção/aquisição habitacional (eliminação de 30% da inadequação)

3. Meta 3. Promoção do Desenvolvimento Institucional.

- LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS)
 - SLP11.1: Implantação (até 2020) e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais;
 - SLP11.2: Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município (2017/2018);
 - SLP11.3: Criação de banco de imóveis (até 2019), por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife, tais como a doação de terrenos como pagamento de dívidas dos proprietários com a Prefeitura, preempção, o IPTU progressivo, a transferência do direito de construir, entre outros;

- LP12: Modernização Organizacional e Técnica
 - SLP 12.1. Estudo para definição da estrutura institucional da política urbana como um todo, e dentro dessa estrutura, definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social (2018);
 - SLP 12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com o órgão habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS (2018);
 - SLP 12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária);
 - SLP 12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor;
 - SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão (2018).

- LP13: Modernização da produção habitacional
 - SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas;
 - SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social.
- LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS
 - SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município;
 - SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Regularização Fundiária (2018.)
- LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada
 - SLP 15.1. Fortalecimento do PREZEIS;
 - SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Quadro 4. Resumo das Necessidades Habitacionais, Metas 1 e 2, Linhas e sublinhas Programáticas e famílias atendidas até 2037

NECESSIDADES HABITACIONAIS		METAS	LINHAS PROGRAMÁTICAS	SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS	Nº de famílias atendidas	% do déficit	
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL	Déficit por incremento de estoque (déficit quantitativo) = coabitação familiar+ônus excessivo com aluguel + adensamento excessivo em imóvel alugado) (66.434 unidades)	META 1 Redução entre 50% e 100% do DHT acumulado até 2037	LP1: Produção de novas moradias prontas, em lotes urbanizados (eliminação de 30% do Déficit por incremento de unidades - unidades + lote)	SLP 1.1: Lote urbanizado + Casa de 2 dormitórios (46,15m2/ empreitada)+ trabalho social (eliminação de 5% do déficit quantitativo /por incremento)	3.322	5%	
				SLP 1.2: Lote urbanizado + Apto de 2 ou 3 dormitórios (46,15m2/ 1+3pav/ empreitada)+ trabalho social (eliminação de 20% do déficit quantitativo / por incremento)	13.287	20%	
				SLP 1.3: Lote urbanizado + Apto de 2 ou 3 dormitórios (46,15m2/5 pav/ empreitada)+ trabalho social (eliminação de 5% do déficit quantitativo / por incremento)	3.322	5%	
			LP2: Promoção de loteamentos com oferta de material de construção, assistência técnica e trabalho social (eliminação de 10% do Déficit por incremento de unidades - unidades + lote)	SLP2.1: Lote urbanizado + material de construção para 31,67m2 + unidade sanitária + trabalho social + assistência técnica (eliminação de 10% do déficit quantitativo / por incremento);	6.644	10%	
			LP3: Promoção de moradia por requalificação de imóveis em áreas centrais (eliminação de 5% do Déficit por incremento de unidades)	3.321	5%		
			LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais (eliminação de 5% do Déficit por incremento de unidades)	3.321	5%		
	Total de famílias atendidas pelas LPs 1, LP2, LP3 e LP4				33.217	50%	
	Déficit por reposição de estoque (déficit qualitativo) - domicílios precários (rústicos + improvisados) (4.725 unidades)		LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote (eliminação de 50% do Déficit qualitativo / por reposição acumulado em 2017);	2.362	50%		
			LP6: Promoção de autoconstrução assistida (eliminação dos 50% restantes do Déficit qualitativo / por reposição acumulado em 2017).	2.363	50%		
			Total de famílias atendidas pelas LPs 5 e 6 (nova casa sem lote)		4.725	100%	
TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA META 1 (até 2037)				37.942	50% e 100%		
SALDO PARA APÓS 2037				33.218	50% das LPs 1, 2, 3 e 4		

INADEQUAÇÃO DE DOMÍCILOS	Problema de natureza fundiária (57.329 uni.)	META 2 Redução entre 50% e 100% da Inadequação dos domicílios até 2037.	LP7: Regularização Jurídico-Fundiária (eliminação de 50% da inadequação)		57.329	50%
	Ausência de banheiro exclusivo (7.628 unid)		LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar (eliminação de 100% da inadequação)		7.628	100%
	Adensamento excessivo de moradores (13.198 u)		LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (eliminação de 100% da inadequação)		13.198	100%
	Carência de infraestrutura (127.868 unid.)		LP10: Urbanização de assentamentos precários (eliminação de 50% da inadequação)	SLP10.1: Ações integradas de urbanização de assentamentos precários com construção/aquisição habitacional (eliminação de 20% da inadequação);	25.574	20%
				SLP10.2: Ações integradas de urbanização de assentamentos precários sem construção/aquisição habitacional (eliminação de 30% da inadequação)	38.360	30%
SALDO PARA APÓS 2037					50% da LP10	

Fonte: LUCENA Topografia e Construção Ltda., 2017

METAS	LINHAS PROGRAMÁTICAS	SUBLINHAS PROGRAMÁTICAS	Prazo limite para implantação
META 3 Promoção do Desenvolvimento Institucional	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social (SMHIS)	SLP 11.1: Implantação e manutenção do Sistema Municipal de Informações Habitacionais	2020
		SLP 9.2: Pesquisa sobre o estoque de imóveis vagos no município	2018
		SLP 9.3: Criação de banco de imóveis, por meio da aquisição de terrenos disponíveis no município, utilizando instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e no Plano Diretor Municipal do Recife	2019
	LP12: Modernização Organizacional e Técnica	SLP12.1. Estudar e propor a estrutura institucional adequada para implantação da política urbana da cidade do Recife como um todo, com definição do espaço a ser ocupado pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social	2018
		SLP12.2. Criação de estruturas internas nos órgãos que direta ou indiretamente trabalhem a questão habitacional, para que, articuladas com a autarquia habitacional, estejam aptas para o planejamento e a gestão das políticas transversais necessárias à implantação deste PLHIS	2018
		SLP12.3. Habilitar o Município junto ao Governo Federal para acesso aos recursos necessários à implantação deste PLHIS (aprovação do PLHIS pela Câmara Municipal de Habitação e Regularização Fundiária)	2018
		SLP12.4. Instalação do Fundo Municipal de HIS e do seu respectivo Conselho Gestor	2018
		SLP 12.5. Capacitar o poder público municipal para que possa exercer o papel que lhe é atribuído no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, alcançando autonomia técnica, administrativa e de gestão	2018
	LP13: Modernização da produção habitacional	SLP 13.1. Pesquisas de novas tipologias habitacionais, de materiais alternativos e novas técnicas construtivas	2020
		SLP 13.2. Pesquisas referentes a Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) aplicadas ao caso da habitação de interesse social	2020
	LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	SLP 14.1. Pesquisa sobre viabilidade de locação social no município	2018
		SLP 14.2. Elaboração de um Plano de Regularização Fundiária	2018
	LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	SLP 15.1. Fortalecimento do Fórum do PREZEIS e dos representantes de COMUL	2018
		SLP15.2. Fortalecimento da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária	2018
	SALDO PARA 2020-2037		

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

1. Estrutura institucional
2. Marcos regulatórios e legais
3. Recursos financeiros para financiamento habitacional
4. Disponibilidade de áreas para programas habitacionais

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

1. Estrutura institucional

Entendemos que para o enfrentamento das necessidades habitacionais da cidade, agora equacionadas no contexto deste PLHIS e para a construção da nova política de habitação de interesse social, a estrutura institucional e administrativa voltada para a política urbana deve ser repensada, como deve ser repensado o espaço a ser ocupado nessa estrutura pelo órgão responsável pela política habitacional de interesse social.

Cabe lembrar que o novo órgão responsável pela política habitacional da cidade, deve ter estrutura interna compatível com os objetivos, diretrizes, estratégias, linhas e sublinhas programáticas propostas nesse PHIS, para que seja garantida a sua implantação.

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

2. Marcos regulatórios e legais

O município do Recife precisa estabelecer tanto a criação de um novo marco regulatório quanto a alteração de alguns diplomas existentes para sua nova política de habitação de interesse social. Conforme já explanado, há uma necessidade a atualização dos parâmetros do PREZEIS frente à nova lei de Regularização Fundiária.

Também se vislumbra a regulamentação e ativação dos instrumentos fiscais de recuperação de mais valia, como a Contribuição de Melhoria e os instrumentos extrafiscais como a progressividade do IPTU.

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

3. Recursos financeiros para financiamento habitacional

Tabela 25. Município do Recife. Despesas com habitação (2007/2017). Valor: R\$1,00

ANO	Receitas correntes (arrecadado)	Despesas correntes (empenhado)	Despesa com Habitação (empenhado)	% despesa com habitação sobre despesas correntes	% despesa com habitação sobre receita corrente
2007	1.860.777.823,2	1.625.495.816,8	15.425.726,1	0,95	0,83
2008	2.135.047.405,9	1.826.743.612,8	28.223.947,0	1,55	1,32
2009	2.324.709.257,0	1.893.645.816,0	23.122.755,5	1,22	0,99
2010	2.531.927.554,9	2.114.610.808,9	14.074.873,5	0,67	0,56
2011	2.957.066.412,3	2.431.449.457,5	14.497.166,9	0,60	0,49
2012	3.437.913.891,0	2.805.985.491,6	9.996.171,4	0,36	0,29
2013	3.536.977.007,4	2.844.510.213,1	18.869.861,0	0,66	0,53
2014	4.076.618.187,7	3.459.717.458,6	9.539.369,3	0,28	0,23
2015	4.087.195.231,0	3.708.668.902,3	5.616.077,1	0,15	0,14
2016	4.245.901.155,7	3.670.044.532,1	4.075.688,8	0,11	0,10
2017(*)	2.976.313.833,3	2.869.359.976,6	1.242.054,4	0,04	0,04

Fonte: PCR. Portal da Transparência, 2017.

Montagem tabela: LUCENA, 2017.

(*) Em 2017, os dados apresentados são até 28 de agosto.

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

3. Recursos financeiros para financiamento habitacional (Receitas)

Tabela 13: Demonstrativo do Resultado Primário R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS PRIMÁRIAS	3.993.557	4.241.665	4.041.628	4.560.520	4.831.116	5.109.671
CORRENTES (I)						
Receitas Tributárias	1.473.719	1.553.504	1.463.052	1.726.581	1.805.119	1.886.530
IPTU	332.450	327.613	349.298	385.773	403.133	421.274
ISS	793.875	792.943	706.046	801.846	837.929	875.636
ITBI	99.000	130.918	85.000	107.945	112.802	117.879
IRRF	87.980	135.498	152.569	175.555	183.455	191.711
Outras Receitas Tributárias	160.414	166.533	170.138	255.462	267.800	280.031
Receita de Contribuição	279.326	305.752	333.083	416.289	446.247	471.653
Receitas Previdenciárias	215.726	237.105	250.721	329.444	355.494	376.816
Outras Receitas de Contribuições	63.600	68.647	82.362	86.844	90.752	94.836
Receita Patrimonial Líquida	2.258	2.413	2.567	6.452	6.742	7.045
Receita Patrimonial	147.227	154.311	174.235	93.840	98.063	102.475
(-) Aplicações Financeiras	144.969	151.898	171.668	87.388	91.321	95.430
Transferências Correntes	2.074.926	2.176.653	2.045.120	2.204.109	2.356.599	2.518.295
Cota-Parte do FPM	392.280	395.384	384.509	432.365	463.116	496.056
Cota-Parte do ICMS	718.825	722.085	638.071	663.636	710.837	761.396
Cota-Parte do IPVA	146.004	155.509	149.490	184.326	197.436	211.478
Convênios	63.039	110.570	145.665	109.386	112.888	115.000
Outras Transferências Correntes	754.778	793.105	727.385	814.397	872.321	934.365
Demais Receitas Correntes	163.328	203.343	197.806	207.090	216.409	226.148
Dívida Ativa	38.450	51.876	51.581	55.487	57.984	60.594
Diversas Receitas Correntes	124.878	151.466	146.226	151.603	158.425	165.554
RECEITAS DE CAPITAL (II)	980.927	1.056.838	1.231.433	1.361.212	1.301.020	1.094.626
Operações de Crédito (III)	537.218	573.403	778.197	906.728	853.357	642.024
Amortização de Empréstimos (IV)	108	107	-	100	100	100
Alienação de Bens (V)	-	-	10.000	10.000	5.000	-
Transferências de Capital	443.601	483.327	443.236	444.384	442.563	452.502
Convênios	434.723	471.830	429.945	433.487	430.891	440.000
Outras Transferências de Capital	8.878	11.497	13.291	10.897	11.672	12.502
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	443.601	483.327	443.236	444.384	442.563	452.502
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.437.158	4.724.992	4.484.865	5.004.904	5.273.680	5.562.173

Fonte: PCR.Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, p. 25 (recorte)

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

3. Recursos financeiros para financiamento habitacional (PPPA 2018-2021)

PREFEITURA DO RECIFE

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

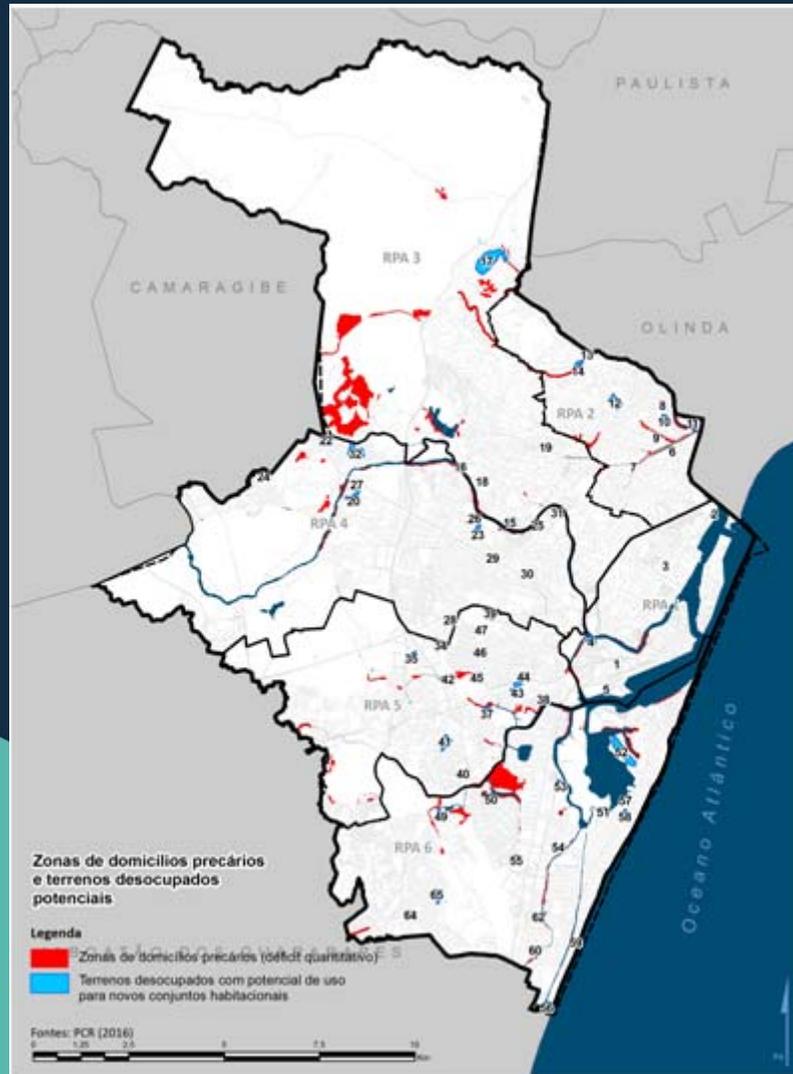
Em R\$ 1,00

CÓDIGO							ESPECIFICAÇÃO	VALORES		
								2018	2019-2021	TOTAL
1.	0.	0.	0.	00.	0.	0	RECEITAS CORRENTES	4.964.426.500	15.705.592.500	20.670.019.000
	1.	1.	0.	0.	00.	0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.803.511.500	5.873.261.500	7.676.773.000
	1.	2.	0.	0.	00.	0.0	CONTRIBUIÇÕES	230.721.000	727.530.000	958.251.000
	1.	3.	0.	0.	00.	0.0	RECEITA PATRIMONIAL	250.061.000	599.659.500	849.720.500
	1.	6.	0.	0.	00.	0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	35.419.000	114.669.000	150.088.000
	1.	7.	0.	0.	00.	0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.583.882.000	8.190.999.500	10.774.881.500
	1.	9.	0.	0.	00.	0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.832.000	199.473.000	260.305.000
2.	0.	0.	0.	00.	0.	0	RECEITAS DE CAPITAL	1.113.903.500	3.604.689.500	4.718.593.000
	2.	1.	0.	0.	00.	0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	626.829.000	2.136.540.000	2.763.369.000
	2.	3.	0.	0.	00.	0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000	150.000	200.000
	2.	4.	0.	0.	00.	0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	472.464.500	1.420.595.500	1.893.060.000
	2.	9.	0.	0.	00.	0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.560.000	47.404.000	61.964.000
7.	0.	0.	0.	00.	0.	0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	288.199.000	953.363.000	1.241.562.000
TOTAL PREVISÃO BRUTA								6.366.529.000	20.263.645.000	26.630.174.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)								(308.529.000)	(992.062.000)	(1.300.591.000)
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO								6.058.000.000	19.271.583.000	25.329.583.000
PERDA DO FUNDEB								(43.622.000)	(92.327.000)	(135.949.000)

Fonte: PCR.Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, p. 25 (recorte)

CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

4. Disponibilidade de áreas para programas habitacionais



Foram identificados 65 terrenos (alguns já prospectados pela PCR), que totalizam 153,44ha, e em função das suas características individuais, foi estimada a possibilidade de atendimento de 13.774 famílias.

Será necessário, para suprir todo o déficit quantitativo, recorrer a uma busca mais avançada de terrenos, mas principalmente buscar suprir a demanda por meio de outras soluções, como reaproveitamento de solo das comunidades existentes, identificação de estoque de edificações preexistentes ociosas e predominância de soluções verticais para novos conjuntos habitacionais. Cabe lembrar que a Câmara de Vereadores do Recife aprovou recentemente projeto de lei de autoria do poder Executivo (PL Nº 05/2017), que autoriza a construção de edifícios sem elevador de até cinco pavimentos, solução já considerada neste PLHIS para suprir uma pequena parcela do déficit habitacional.

MONITORAMENTO /AVALIAÇÃO/REVISÃO. Matriz do Marco Lógico (uma sugestão)

META	LINHA PROGRAMÁTICA (LP)	Total de famílias a serem atendidas	Indicadores (% atingido por cada Meta)	Meios de verificação	Frequência	Pressupostos		
Metas e Linhas Programáticas Fim	META 1 Redução entre 50% e 100% do DHT acumulado e da demanda habitacional futura	LP1: Produção de novas moradias prontas: lote urbanizado + unidade pronta (empreitada)	3.322 13.287 3.322	Nº de unidades entregues / Nº famílias atendidas	Pesquisas específicas	Semestral	PLHIS Recife aprovado; FMHIS e respectivo Conselho Gestor implantados; Plano de Regularização Fundiária concluído e aprovado; Ações estruturadoras do Plano de Regularização Fundiária implantadas ou iniciadas; Disponibilidade de recursos federais, estaduais e municipais; Capacidade operacional do setor produtivo e da construção; Capacidade operacional dos agentes envolvidos na implementação do PLHIS Recife; Fluxo regular de informações entre os três níveis de governo	
		LP2: Promoção de lote urbanizado + material de construção e assistência técnica e trabalho social	6.644	/Nº de lotes disponibilizados / Nº famílias atendidas				
		LP3: Promoção de moradias por requalificação de imóveis em áreas centrais	3.321	/Nº de unidades entregues / Nº famílias atendidas				
		LP4: Promoção pública de locação social de unidades habitacionais em áreas centrais	3321	Nº de famílias atendidas				
		LP5: Produção de novas moradias prontas no mesmo lote	2.362					
		LP6: Promoção de autoconstrução assistida	2.363					
	Meta 1			% da Meta atingido				
	META 2 Redução entre 50% e 100 % da Inadequação dos domicílios.	LP7: Regularização Jurídico-Fundiária	57.329	Nº de lotes regularizados/ Nº famílias atendidas				Semestral
		LP8: Instalação de módulo sanitário domiciliar	7.628	Nº de domicílios atendidos				
		LP9: Autopromoção assistida para melhorias habitacionais (material de construção + assistência técnica)	13.198	Nº de famílias atendidas				
LP10: Urbanização de assentamentos precários		25.573 38.934	Número de famílias atendidas					
Meta 2			% da Meta atingido					
Meta e Linhas Programáticas Meio	META 3 Promoção do Desenvolvimento Institucional	LP11: Implantação e manutenção de um Sistema Municipal de HIS (SMHIS)	SMHIS implantado e em alimentação/Pesquisas realizadas/Banco de Terras implantado/ Pesquisa sobre o estoque de imóveis realizada	Pesquisas específicas	Mensal	Capacidade operacional dos agentes envolvidos na implementação do PLHIS Recife; Fluxo regular de informações entre os três níveis de governo		
		LP12: Modernização Organizacional e Técnica	Órgão responsável pela política habitacional criado e em funcionamento / Estruturas internas dos órgãos afins criadas / PLHIS aprovado/Conselho e Fundo em funcionamento / capacitações em andamento					
		LP13: Modernização da produção habitacional	Pesquisas sobre novas tecnologias habitacionais e sobre Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) realizadas / capacitações feitas/parcerias realizadas					
		LP14: Promoção de pesquisas e planos de apoio à implantação do PLHIS	Pesquisas sobre viabilidade de locação social realizada					
		LP15: Fortalecimento dos canais de participação e de negociação com a sociedade organizada	Fórum do PREZEIS e representantes de COMUL fortalecidos e capacitados					
	Meta 3						% da Meta atingido	

Cabe lembrar, que para aprovação dos Planos Habitacionais de Interesse Social, a Resolução Nº37 de 08 de dezembro de 2010, do CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, diz que “os Planos Habitacionais de Interesse Social serão elaborados de forma participativa e compatível com os Planos Diretores ou equivalentes, quando existentes, e com os Planos Plurianuais, e deverão ser aprovados no âmbito de seus respectivos Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social, ou de outros conselhos de natureza e finalidade análogas, que estabelecerão os critérios e periodicidade de suas revisões”.

No caso da Cidade do Recife, portanto, a aprovação do PLHIS para efeito do cumprimento das exigências contidas nessa Resolução, será no âmbito do Conselho da Cidade do Recife através da Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária.

Quadro 13. Município do Recife. Situação frente às exigências do SNHIS (Lei 11.124/2005)

CODIBGE	Situação	Termo de adesão	Lei de criação do Fundo Municipal de Habitação	Lei de criação do Conselho Gestor do Fundo	Plano Habitacional	Protocolo
2611606	Pendente	27/12/2006	28/12/2007	15/03/2010		

Fonte: MCidades. Secretaria Nacional de Habitação/Caixa,, 2017 (posição em 01/09/2017).



PLHIS - Encaminhamento

Para municípios que recebem recursos OGU (FNHIS):

- Encaminhar às Gerências de Desenvolvimento Urbano da Caixa (GIDUR) os produtos exigidos;
- Encaminhar cópia completa à Centralizadora Nacional de Fundos Sociais da Caixa Econômica Federal;

Para municípios que elaboram o PLHIS com recursos próprios:

- Encaminhar à Centralizadora Nacional de Fundos Sociais o documento que comprove a aprovação do plano no conselho local de habitação, independente do porte populacional.

GIDUR/RE - Av.
Conde de Boa
Vista, 720 - 2º
Andar - Boa Vista -
Recife/PE

(À CONFIRMAR)

